

DECRETO 6486, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída por **Daniele Gonçalves de Oliveira, Francielli Jacinto da Silva e Elisangela Rocha da Silva Cruz**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 03/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos 5687 de 10 de junho de 2020, 5727 de 28 de julho de 2020, 6158 de 20 de dezembro de 2021 e 6416 de 18 de agosto de 2022.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

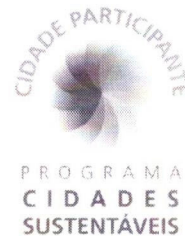
Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.

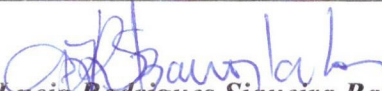

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Ana Lucía Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos